

**ATA DA 352^a. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2021.**

(NIRE–2630004250-9 / CNPJ–33.541.368/0001-16)

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 19 de março de 2021, às 17h00, na *Sede Social da Companhia*, situada à Rua Delmiro Gouveia, n.^o 333, Edifício André Falcão, no Bairro de San Martin, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado Pernambuco, utilizando vídeo conferência.

2. CONVOCAÇÃO: Realizada por e-mail do Portal Atlas de 19/03/2021, com envio de *link* para acesso aos documentos das matérias a serem deliberadas e apresentadas.

3. PRESENÇA: Presentes os Conselheiros *Hélio Mourinho Garcia Junior* (Presidente), *Henrique Alves Santos* e *Felipe Baptista da Silva*, e o Secretário-Geral, *Antonio Carlos Reis de Souza*.

4. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do capítulo VI, Art. 19, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho *Hélio Mourinho Garcia Junior*.

5. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os presentes para examinar a seguinte ordem do dia e seu consequente registro:

5.1. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, RELATIVOS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E OS DEMAIS ITENS OBJETOS DA “PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO” À “ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO 2021” DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA.

O Conselho Fiscal assistiu à 595^a Reunião do Conselho de Administração, em observância ao § 3º do Artigo 163 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), de 15.12.1976, convocada para que o Conselho de Administração apreciasse e deliberasse o assunto, reunião essa que contou com a participação do Auditor Independente da Companhia, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, representado pelo Sr. Vinicius Ferreira Britto Rêgo, CPF 929.336.105-15, RG 0708506402 SSP/BA e pela Sra. Daniela de Queiroz Lima de Barral, CPF 013.914.124-35, RG 5250916.

Na mencionada reunião, o Superintendente de Contabilidade – SFC, *José Henrique Mendes de Oliveira*, e o Superintendente de Planejamento e Controle Econômico-Financeiro, *André Henrique da Silva*, apresentaram os principais aspectos das Demonstrações Financeiras, incluindo a Demonstração do Resultado com os principais itens que o influenciaram, os indicadores mais relevantes, os principais itens do Ativo e Passivo, além de prestar esclarecimentos adicionais, quando solicitado.

Assim, após o exame da “Proposta da Administração” à Assembleia Geral Ordinária – AGO 2021 dos Acionistas da Companhia, contendo o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2020, bem como os demais itens objetos da mesma “Proposta da Administração” para a AGO 2021, e à luz do “Parecer dos Auditores Independentes”, o Conselho Fiscal opinou favoravelmente sobre todas essas matérias.

Assim sendo, em correlação com as Deliberações tomadas pelo Conselho de Administração, o Conselho Fiscal emitiu os seguintes Pareceres, datados de 19/03/2021:

**ATA DA 352^a. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2021.**

(NIRE–2630004250-9 / CNPJ–33.541.368/0001-16)

“PARECER DO CONSELHO FISCAL. O Conselho Fiscal da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Decisão da Diretoria Executiva de 19 de março de 2021, homologada pelo Conselho de Administração em 19 de março de 2021, analisou o Relatório da Administração, relativo ao Exercício de 2020, e, assistido pelo Superintendente de Contabilidade da Companhia, José Henrique Mendes de Oliveira e pelo Representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Vinicius Ferreira Britto Rego, CPF 929.336.105-15, RG 0708506402 SSP/BA, analisou as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado de Exercício, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração do Valor Adicionado, das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido em 19 de março de 2021, sem ressalvas, com ênfase para o seguinte item: “Situação operacional das empresas controladas e controladas em conjunto”. Tomou, ainda, conhecimento da proposição a ser encaminhada à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, sobre a Destinação do Lucro Líquido do Exercício, que inclui a distribuição de dividendos no montante de R\$ 408.859 mil, equivalente aos dividendos mínimos obrigatórios e, do saldo remanescente do Lucro Ajustado, a constituição de reserva especial de dividendos não distribuídos, no montante de R\$ 1.226.577 mil, nos termos do art. 202, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.404/76, pois sua distribuição se mostra incompatível com a atual situação financeira da Companhia, conforme parecer específico constante na Proposta da Administração. Adicionalmente, foi destinado o valor de R\$ 1.398.023 mil como dividendos adicionais, advindo, do saldo de Reserva Especial de Dividendos não Distribuídos. Desta forma, com base nas informações e esclarecimentos recebidos e no Relatório dos Auditores Independentes sem ressalvas, o Conselho Fiscal é de opinião de que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf e considera que estão em condições de serem submetidos à Assembleia Geral dos Acionistas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e das alterações introduzidas pela Legislação subsequente. Recife, 19 de março de 2021. Hélio Mourinho Garcia Júnior. Presidente. Henrique Alves Santos. Conselheiro. Felipe Baptista da Silva. Conselheiro.”; e

“PARECER DO CONSELHO FISCAL. Com vistas ao atendimento do disposto no §4º do art. 202 da Lei nº 6.404/76, o Conselho Fiscal da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, examinou as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, e a Proposta da Administração para a 73^a Assembleia Geral Ordinária, todos referentes ao exercício findo em 31/12/2020, assim como buscou informações complementares junto aos técnicos da empresa. De acordo com o contido nos referidos documentos, e também com as informações adicionais prestadas, constata-se que a Chesf, a despeito de ter apurado lucro líquido no exercício de 2020 de R\$ 2.108 milhões, a distribuição integral dessa quantia, mesmo com a redução do endividamento com o sistema financeiro e com a controladora, que passou de R\$ 1.333 milhões para R\$ 1.253 milhões, pode dificultar a gestão de caixa no próximo exercício pelos seguintes fatores: a. existência de ações com risco de perda provável que, a despeito dos provisionamentos efetuados, podem pressionar o caixa da empresa no caso de decisão judicial

**ATA DA 352^a. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2021.**

(NIRE–2630004250-9 / CNPJ–33.541.368/0001-16)

conclusiva e uma subsequente execução, como aquela que envolve a GSF (R\$ 1.447 milhões, provisionados); b. fazer frente ao orçamento de investimentos em 2020, no montante de R\$ 1.718 milhões; c. o serviço da dívida previsto para o exercício de 2021, que deve requerer desembolso de R\$ 239 milhões. Dessa forma, com base nas informações e esclarecimentos recebidos, o Conselho Fiscal entende que a retenção de parte do lucro sob a forma de reserva especial, nos termos propostos pela diretoria, está adequada diante dos riscos apresentados à gestão de caixa da Companhia e considera que estão em condições de serem submetidas à Assembleia Geral dos Acionistas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e das alterações introduzidas pela Legislação subsequente. Recife, 19 de março de 2021. Hélio Mourinho Garcia Júnior. Presidente. Henrique Alves Santos. Conselheiro. Felipe Baptista da Silva. Conselheiro.”.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião, lavrando-se esta ata, que vai assinada pelos membros do Conselho Fiscal e por mim, Secretário-Geral, que a lavrei.

Helio Mourinho Garcia Junior (Presidente).

Henrique Alves Santos.

Felipe Baptista da Silva.

Antonio Carlos Reis de Souza (Secretário-Geral).